

## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

## ATA DA 1761ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM **FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 06 de maio de 2022, às 11:00.

LOCAL: CODERN.

QUORUM: Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor

Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

### 2. EXPEDIENTE

# 3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

- 3.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 030/2022, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de preço ao Contrato nº 019/2022, firmado entre a CODERN e a empresa A. L. N. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, que tem por objeto a execução de serviço de engenharia para a recuperação da recepção e de salas do prédio Sede da CODERN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2022.118 (sms-a-20). O aditivo em apreço objetiva acréscimo no valor contratual, de modo a se permitir a execução do serviço em uma nova sala, dentro do prazo de vigência do referido contrato. Há dotação orçamentária para a Conta "2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros", conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 88/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001360/2022-57.
- 3.1.1. Resolução 427/2022: Autorizar a elaboração de termo aditivo de preço ao Contrato nº 019/2022, firmado entre a CODERN e a empresa A. L. N. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.
- 3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 031/2022, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 038/2021, firmado entre a CODERN e a empresa TECMARES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, que tem por objeto serviço especializado em recuperação de estruturas metálicas para ponte do transportador nº 05 e da torre de transferência (DRIVE HOUSE) do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo de execução dos serviços para o dia 23/06/2022, data final do prazo de vigência do referido contrato, sem adicionais, considerando as justificativas apresentadas por meio 10/2022/ENGGERTAB-CODERN/GERTAB-CODERN/DTC-CODERN/DP. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 92/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.001975/2022-83.

- 3.2.1. Resolução 428/2022: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 038/2021, firmado entre a CODERN e a empresa TECMARES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
- 3.3. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 032/2022, objetivando autorização para elaborar termo aditivo para reajuste de preço ao Contrato nº 038/2021, firmado entre a CODERN e a empresa TECMARES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, que tem por objeto serviço especializado em recuperação de estruturas metálicas para ponte do transportador nº 05 e da torre de transferência (DRIVE HOUSE) do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2022.125 (sms-a-21). O aditivo em apreço objetiva reajustar o valor ao contrato, conforme solicitado pela contratada, permanecendo todas as demais condições inicialmente pactuadas, considerando o Ofício nº 5/2022/ENGGERTAB-CODERN/GERTAB-CODERN/DTC-CODERN/DP, da Comissão de Fiscalização do referido contrato, com posicionamento favorável à concessão de reajustamento. Há dotação orçamentária para a Conta "26.784.3005.145U.0024 - Adequação de instalações gerais e de suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca", conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 54/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.000787/2022-38.
- 3.3.1. Resolução 429/2022: Autorizar a elaboração de termo aditivo para reajuste de preço ao Contrato nº 038/2021, firmado entre a CODERN e a empresa TECMARES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
- 3.4. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 021/2022, a qual encaminha solicitação para a doação de 01 (um) Torno Mecânico para uso na oficina Dom Bosco pertencente à entidade "Obras Sociais Dom Bosco", inscrita sob o CNPJ nº 24.517.757/001-15, que executa ações de caráter continuado, permanente e planejado com ações de qualificação profissional para adolescentes e jovens em Areia Branca/RN. O referido torno se encontra inoperante e fora do patrimônio da CODERN, em face de seu custo de recuperação, conforme Despacho nº 488/2021/SECGERTAB-CODERN/GERTAB-CODERN/DTC-CODERN/DP. A entidade solicitante ficará responsável pela recuperação, como também arcará com os custos da retirada do equipamento do pátio da GERTAB em Areia Branca/RN. Constam no referido processo as certidões negativas e o Decreto Federal, de 09 de março de 2000, que declara de utilidade pública a entidade acima citada. A Gerência Jurídica se manifestou por meio do Ofício nº 254/2021/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, informando que a Lei das Estatais qualifica a situação em questão como hipótese de dispensa de licitação, conforme dispõe o Artigo 29, inciso XVII da Lei nº 13.303 de 30-06-2016. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.005359/2021-11.
- 3.4.1. Resolução 430/2022: Autorizar a doação de 01 (um) Torno Mecânico para uso na oficina Dom Bosco pertencente à entidade "Obras Sociais Dom Bosco", inscrita sob o CNPJ nº 24.517.757/001-15, que executa ações de caráter continuado, permanente e planejado com ações de qualificação profissional para adolescentes e jovens em Areia Branca/RN.

## 4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

- **4.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 12/05/2022.
- **4.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

### **BRIG R1 CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA**

Diretor-Presidente

### **ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**

### Diretor Administrativo e Financeiro

#### FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro, em 06/05/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente, em 06/05/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial, em 06/05/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados, em 06/05/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 5553799 e o código CRC A2A80A45.





SEI nº 5553799

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira Natal/RN, CEP 59010-700 Telefone: 4005-5320